

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 101/2024

Dispõe sobre a estabilidade do servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.608 de 31 de março de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de ato administrativo de reconhecimento da estabilidade do servidor público, para fins de mobilidade salarial de progressão, posteriormente ao estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecida a estabilidade no serviço público, perante o Serviço de Água e Saneamento Ambiental, da servidora efetiva **LUCILIA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º 009.***.***-**, em virtude de sua aprovação em estágio probatório no cargo de **LEITURISTA**.

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências necessárias para a regularização da situação do servidor.

Parágrafo único – As anotações de que trata o caput deste artigo servirão para fins de enquadramento na forma de progressão, nos termos vigentes do Plano de Cargos e Carreiras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros dar-se-ão na forma da programação financeira da entidade.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 13 de setembro de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 102/2024

Dispõe sobre a estabilidade do servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.608 de 31 de março de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de ato administrativo de reconhecimento da estabilidade do servidor público, para fins de mobilidade salarial de progressão, posteriormente ao estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecida a estabilidade no serviço público, perante o Serviço de Água e Saneamento Ambiental, do servidor efetivo **PAULO PORFÍRIO DO NASCIMENTO**, portador do CPF n.º 039.***.***-**, em virtude de sua aprovação em estágio probatório no cargo de **OPERADOR DE PEQUENOS SISTEMAS**.

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências necessárias para a regularização da situação do servidor

Parágrafo único – As anotações de que trata o caput deste artigo servirão para fins de enquadramento na forma de progressão, nos termos vigentes do Plano de Cargos e Carreiras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros dar-se-ão na forma da programação financeira da entidade.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 13 de setembro de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 103/2024

Dispõe sobre a estabilidade do servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.608 de 31 de março de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de ato administrativo de reconhecimento da estabilidade do servidor público, para fins de mobilidade salarial de progressão, posteriormente ao estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecida a estabilidade no serviço público, perante o Serviço de Água e Saneamento Ambiental, do servidor efetivo **RODRIGO RODRIGUES CARRAZEDO**, portador do CPF n.º 056.***.***-**, em virtude de sua aprovação em estágio probatório no cargo de **AUXILIAR DE OPERAÇÃO DE ESGOTO**.

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências necessárias para a regularização da situação do servidor

Parágrafo único – As anotações de que trata o caput deste artigo servirão para fins de enquadramento na forma de progressão, nos termos vigentes do Plano de Cargos e Carreiras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros dar-se-ão na forma da programação financeira da entidade.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 13 de setembro de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 104/2024

Dispõe sobre a estabilidade do servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.608 de 31 de março de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de ato administrativo de reconhecimento da estabilidade do servidor público, para fins de mobilidade salarial de progressão, posteriormente ao estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecida a estabilidade no serviço público, perante o Serviço de Água e Saneamento Ambiental, do servidor efetivo **RUAN ELAN OLIVEIRA DE LIMA**, portador do CPF n.º 858.***.***.**, em virtude de sua aprovação em estágio probatório no cargo de **AUXILIAR DE OPERAÇÃO DE ESGOTO**.

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências necessárias para a regularização da situação do servidor

Parágrafo único – As anotações de que trata o caput deste artigo servirão para fins de enquadramento na forma de progressão, nos termos vigentes do Plano de Cargos e Carreiras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros dar-se-ão na forma da programação financeira da entidade.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 13 de setembro de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 105/2024

Dispõe sobre a estabilidade do servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.608 de 31 de março de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de ato administrativo de reconhecimento da estabilidade do servidor público, para fins de mobilidade salarial de progressão, posteriormente ao estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecida a estabilidade no serviço público, perante o Serviço de Água e Saneamento Ambiental, do servidor efetivo **SANDRO PABLO SANTOS SILVA**, portador do CPF n.º 039.***.***-**, em virtude de sua aprovação em estágio probatório no cargo de **ENCANADOR**.

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências necessárias para a regularização da situação do servidor

Parágrafo único – As anotações de que trata o caput deste artigo servirão para fins de enquadramento na forma de progressão, nos termos vigentes do Plano de Cargos e Carreiras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros dar-se-ão na forma da programação financeira da entidade.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 13 de setembro de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 106/2024

Dispõe sobre a estabilidade do servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.608 de 31 de março de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de ato administrativo de reconhecimento da estabilidade do servidor público, para fins de mobilidade salarial de progressão, posteriormente ao estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecida a estabilidade no serviço público, perante o Serviço de Água e Saneamento Ambiental, do servidor efetivo **SIMAO CIRINEU COSTA GOMES**, portador do CPF n.º 060.***.***-**, em virtude de sua aprovação em estágio probatório no cargo de **AUXILIAR DE OPERAÇÃO**.

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências necessárias para a regularização da situação do servidor

Parágrafo único – As anotações de que trata o caput deste artigo servirão para fins de enquadramento na forma de progressão, nos termos vigentes do Plano de Cargos e Carreiras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros dar-se-ão na forma da programação financeira da entidade.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 13 de setembro de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 107/2024

Dispõe sobre a estabilidade do servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.608 de 31 de março de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de ato administrativo de reconhecimento da estabilidade do servidor público, para fins de mobilidade salarial de progressão, posteriormente ao estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecida a estabilidade no serviço público, perante o Serviço de Água e Saneamento Ambiental, do servidor efetivo **VALDEIR MAURICIO DE MELO**, portador do CPF n.º 087.***.***-**, em virtude de sua aprovação em estágio probatório no cargo de **ENCANADOR**.

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências necessárias para a regularização da situação do servidor

Parágrafo único – As anotações de que trata o caput deste artigo servirão para fins de enquadramento na forma de progressão, nos termos vigentes do Plano de Cargos e Carreiras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros dar-se-ão na forma da programação financeira da entidade.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 13 de setembro de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 108/2024

Dispõe sobre a estabilidade do servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.608 de 31 de março de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de ato administrativo de reconhecimento da estabilidade do servidor público, para fins de mobilidade salarial de progressão, posteriormente ao estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecida a estabilidade no serviço público, perante o Serviço de Água e Saneamento Ambiental, do servidor efetivo **VITORIO RODRIGUES DE CARVALHO**, portador do CPF n.º 087.***.***-**, em virtude de sua aprovação em estágio probatório no cargo de **AUXILIAR DE OPERAÇÃO**.

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências necessárias para a regularização da situação do servidor

Parágrafo único – As anotações de que trata o caput deste artigo servirão para fins de enquadramento na forma de progressão, nos termos vigentes do Plano de Cargos e Carreiras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros dar-se-ão na forma da programação financeira da entidade.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 13 de setembro de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE